

DIVULGAÇÃO DO COMPROVANTE DE ENSALAMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA, TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL – QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.

O Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná, na qualidade de Banca Examinadora, comprometido com a realização do certame nas melhores condições de segurança e biossegurança; diante do número elevado de inscritos e do inesperado quadro epidemiológico causado pela Pandemia/Covid-19; da necessidade de fiel observância das regras sanitárias, especialmente quanto ao distanciamento de segurança, daí por que se mostrou absolutamente necessário a descentralização dos locais de provas; da realização de acurado estudo técnico em relação a capacidade de segurança e biossegurança de cada localidade; da detida e minuciosa análise de toda a extensão geográfica do Estado do Paraná, das regiões com maior proximidade e/ou com maior facilidade de acesso, além da análise do próprio sistema de transporte e acomodação de cada uma delas; do compromisso de oportunizar as melhores condições possíveis aos candidatos, tanto que, pelo esforço e comprometimento do Comitê Gestor e equipe técnica do NC/UFPR, possível antecipar a data da divulgação do ensalamento, justamente para uma melhor programação, pelo candidato, quanto ao deslocamento, **DIVULGA**:

- a) O comprovante de ensalamento para a realização das provas agendadas para o dia 03 de outubro de 2021 (Prova Preambular Objetiva para Delegado de Polícia e Prova Preambular Objetiva + Prova de Conhecimentos Específicos para Investigador de Polícia e Papiloscopista), conforme subitem 8.1 do Edital regulador, **poderá ser acessado pelo candidato no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).**
- b) Alertar o candidato a que se atente às informações constantes do comprovante de ensalamento, sobretudo em relação aos seus dados pessoais e do local de prova (ENDEREÇO COMPLETO E A CIDADE) e, **na eventualidade de verificar, por ventura, algum dado divergente ou incompleto, deverá entrar em contato com o NC/UFPR através do Sistema Interativo até as 23h do dia 01.09.2021,** reportando a situação para análise da Banca Examinadora;
- c) Reiterar os termos do subitem 8.3 do Edital 02/2020 (*É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e avaliações*).
- d) Reiterar, ainda, os termos do subitem 10.6 do Edital 02/2020 (*Para ingresso na sala de provas, o candidato deverá apresentar o comprovante de ensalamento juntamente com o original ou fotocópia autenticada em cartório do documento oficial de identidade com foto recente. Deverá também levar material (lápiz, apontador, caneta esferográfica transparente escrita grossa de tinta preta e borracha) que não contenha qualquer tipo de informação.*)
- e) Reiterar, também, o conteúdo do Edital nº 002/2021 quanto à obrigatoriedade de observância e cumprimento das disposições constantes na Cartilha do Protocolo de Biossegurança (Anexo VII) e as atualizações, bem ainda das cominações a quem, por

ventura, não observar, não cumprir ou se recusar a se submeter – desde o ingresso no local de prova, teste, exame, fase ou etapa –, a qualquer das disposições nela constantes.

- f)** Reiterar, em caráter preventivo, a recomendação de que os candidatos tomem todas as cautelas, todos os cuidados necessários à segurança/saúde, mormente nesse período que antecede a realização da prova, respeitando especialmente as regras de distanciamento social e de higienização.
- g)** Reiterar, enfim, que o candidato se atualize dos termos do Edital regulador e suas complementações e atualizações, notadamente quanto aos procedimentos para realização das provas, bem ainda às regras/normas sanitárias vigentes, tomando pois todos os cuidados, incluindo àqueles atinentes ao uso obrigatório de máscara cobrindo nariz e boca, além das máscaras sobressalentes que deve trazer consigo, e às cautelas em relação à alimentação prévia e a água, além do deslocamento ao local com a antecedência necessária.

Curitiba, 18 de agosto de 2021.

NÚCLEO DE CONCURSOS
Banca Examinadora